

DECRETO N.º 36.350, DE 27/06/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL  
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART.6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART.40, § 5º DA CF/1988.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora VERA LUCIA PANDOLFI GIACOMIN, Matrícula n.º 1.919, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, Nível II, Padrão “I”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 2019.04.48253P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 25 (vinte e cinco) anos e 18 (dezoito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal